



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DIVCT

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 003555/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 32/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa HOLANDA GASTRONOMIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.205.158/0001-24.

DO PROCESSO SEI: 003555/2023.

DO OBJETO: Prestação de serviços de alimentação para atender aos palestrantes e diversas autoridades durante a realização do Fórum “O Papel Indutor e Cooperativo dos Tribunais de Contas no Aperfeiçoamento das Políticas Públicas”. O evento será promovido pelo TCE/RO, por meio da sua Escola Superior de Contas (ESCon), em comemoração ao 40º aniversário de instalação desta Corte e do Ministério Público de Contas, prevista para o mês de maio de 2023..

DO VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- II - Fonte de Recursos: 1.5.00.00001- Recursos não Vinculados de Impostos
- III - Programa de Trabalho: 01 122 1265 2981 298101
- IV - Elemento de Despesa: 33.90.39.41
- V - Nota de Empenho: 2023NE000777

DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora MARIANA MEDEIROS CARNEIRO DE HOLANDA, Representante da empresa HOLANDA GASTRONOMIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 19/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0537064** e o código CRC **C2131E15**.

Referência: Processo nº 003555/2023

SEI nº 0537064